



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art.73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666 de 1993, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria 3.052/2020, nos autos do processo financeiro nº 2020.03.0120, referente à Licitação 003/2020, modalidade Convite 02/2020, Tipo Menor Preço Global, para o fim de adjudicar e homologar o seu objeto em favor da empresa: **Artes Gráficas Paracatu Ltda**, CNPJ sob o nº 20.598.504/0001-62, no valor total de R\$86.500,00(Oitenta e seis mil e quinhentos reais), conforme Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação às folhas de nº 83 e 84 e parecer técnico documento de folhas 89 e 90.

Remessa dos autos à Subsecretaria de Administração para a emissão de NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e posteriormente à subsecretaria de Finanças para o empenhamento.


WILSON CAETANO MARTINS DE MELO
Presidente

